

PORTARIA N.º 410/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, memorando da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA**, matrícula 3522, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 12 (doze) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, por Convocação, em Regime Suplementar.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão